



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

### PORTARIA Nº 019, DE 19 DE MARÇO DE 2021

**Dispõe sobre intimação dos Chefes do Poder Executivo Municipal referente à aprovação das Contas do exercício 2017 e dá outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 e §§, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 183 do Regimento Interno, face ao *Parecer Prévio* emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, resolve:

**Art. 1º** INTIMAR o Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi-MG, do exercício de 2017, na pessoa do Sr. **Adeberto José de Melo**, e o atual **Dr. Paulo César Vaz**, para, querendo, **MANIFESTAREM-SE**, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, contados do recebimento da intimação, acerca da matéria constante do *Parecer Prévio* emanado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, remetendo-lhe cópia para conhecimento.

**Art. 2º** Fica estabelecida a data de julgamento da Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal – Exercício/2017, Processo nº 1047323, para o dia 26/04/2021 (segunda-feira), às 20h30, em Sessão Extraordinária, designada especificamente para esse fim.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REINALDO DOS REIS SILVA**

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal do seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 19 / 03 / 2021

Data da publicação: 19 / 03 / 2021